PLANO DE TRABALHO
ÉDEN-LAR
2026-2028

Cordialmente

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOANCIR PORTO DA SILVA
Data: 03/06/2026 09:18:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Joancir Porto da Silva

Presidente

PLANO DE TRABALHO

UNIDADE I - VILA MARIA

1 – DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil – OSC: **ÉDEN-LAR**		CNPJ 60.214.913.0001-32		Inscrição Municipal 38077
Endereço: Avenida dos Estados nº418 – Vila Nova São José				
Cidade: São José dos Campos		UF: SP	CEP: 12209-450	Tel. 3206-5780
Conta Corrente 3831-1	Banco 104	Agência 0351	Praça de Pagamento São José dos Campos	
1.1 Responsáveis pela OSC				
Presidente				
Nome: Joancir Porto da Silva		CPF: 547.933.608-82		RG: 4.709.71º-3
Endereço: Praça Bartolomeu Bueno da Silva nº 183 – Jd. Nova América				
Cidade: são José dos Campos			UF: SP	CEP: 12.242-551
Tesoureiro				
Nome Ana Claudia França da Silva		CPF 086.678.558-20		RG 18.591.534-6
Endereço: Rua Inez Maria Cuoghi, 100 – Apto. 52 – Urbanova				
Cidade: São José dos Campos			UF: SP	CEP:12244-857
Diretor de Escola (Responsável pela unidade escolar)				
Nome: Luísa Alexandra Pinto Pires		CPF: 138.466.378-90		RG:32.419.584-9
Endereço: Rua Arariboia nº148 – Jardim Satélite				
Cidade: São José dos Campos			UF: SP	CEP:12.230-350

Histórico da Organização da Sociedade Civil
O Éden – Lar nasceu em 1934, com sede na Avenida dos Estados nº 418, Vila Nova São José. É uma Instituição Cristã Evangélica filantrópica e educacional de assistência e desenvolvimento social. Mantém um convênio CECOI com a Secretaria de Educação e Cidadania desde 2006. Atua na área de Educação Infantil, atendendo crianças de 0 a 5 anos em regime integral, nos seguintes níveis: Berçário I, Berçário II, Infantil I, Infantil II, Pré I e Pré II. O Éden-Lar existe para atender famílias de baixa renda, suprindo suas necessidades sociais, espirituais e educacionais, promovendo a formação integral de suas crianças. Atua nas áreas social, cidadania, espiritual, educacional, saúde e familiar. Tem por princípios, compor Diretoria de membros em plena comunhão com uma igreja cristã evangélica, atuar como modelo de excelência em todas as áreas, priorizar o atendimento às famílias dos assistidos, exercer orientação espiritual direcionada pela Bíblia, assegurar transparência na divulgação da aplicação de recursos e dos resultados e aceitar somente doações de recursos com origem ética comprovada. Tem como valores oferecer um ambiente de trabalho motivador e de comunhão, atentar para a segurança e cuidado com as crianças, funcionários e voluntários, estabelecer ambiente de amor, carinho, compreensão, paciência, disciplina e respeito às individualidades dos assistidos, dos funcionários e dos voluntários, valorizar a autoestima e a atuação dos funcionários, dos voluntários e das famílias, buscar a integração da diretoria, funcionários, voluntários e usuários, estimular o bom atendimento, o diálogo, a credibilidade e a hospitalidade aos visitantes e compartilhar experiências e o bom relacionamento com entidades afins. Conforme portaria de autorização de nº 093/SME/06 de 22/06/2006, Unidade I, o horário de funcionamento conforme publicação no Boletim do Município de nº 1732 de 30/06/2006 é das 7h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
CECOI ÉDEN-LAR I	**Julho/2026**	**Julho/2028**

Identificação do Objeto

Atendimento educacional a crianças de zero a cinco anos, em período integral, filhos de mães trabalhadoras e de baixa renda.

Público-alvo: Crianças de 0 a 5 anos

Meta de Atendimento: 247 crianças
BI, BII, INF.I – 125
INF.II, PRÉ I, PRÉ II – 122 (sendo 3 crianças do AEE)

Critérios de Seleção

Segundo Portaria de acesso de matrícula: Portaria de acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigente.

Descrição da realidade:

O Éden-Lar I, situado à Avenida dos Estados nº 418, Vila Maria, atende a 247 crianças. A instituição objetiva com absoluta prioridade, atender crianças de mães trabalhadoras e aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade, promovendo a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Diariamente as crianças são acolhidas em suas necessidades, entendendo o educar e cuidar como algo indissociável do processo educativo. Priorizamos uma educação com qualidade e para isso, investimos numa relação de parceria entre a escola e a família. Também procuramos fazer da escola, um lugar privilegiado de convivência entre as crianças e os adultos, de ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas e linguagens. Exercitamos a empatia por meio da escuta ativa com as famílias e crianças, validando a sua fala no sentido de acolhê-las. Investimos em ações conjuntas entre a família e a escola, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento e aprendizagem da criança, pois entendemos que essa parceria é fundamental na formação das crianças, pois é na integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo/linguístico e sociais que a criança desenvolverá a aprendizagem.

Sendo assim, o planejamento pedagógico é elaborado mediante o conhecimento que se tem de cada turma, de seus interesses, da característica da faixa etária, com intencionalidade, para que a criança possa ter seus direitos de aprendizagem garantidos tais como: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-

se, levando-a à construção do conhecimento, fazendo dela o centro da aprendizagem, sendo protagonista no processo de ensino aprendizagem, conforme proposta pedagógica da rede municipal, tendo o Currículo de São José dos Campos, como documento norteador das ações pedagógicas.

Objetivos Gerais da parceria:

- Oferecer Educação Infantil através da Unidade Escolar Éden-Lar CECOI – Unidade I, em período integral no município de São José dos Campos, filhos de mães trabalhadoras e de baixa renda, oferecendo educação de qualidade.
- Atender em período integral, crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, conforme critérios da Portaria de Acesso editada anualmente pela Secretaria de Educação e Cidadania, propiciando à criança uma educação de qualidade, enquanto a mãe, exercendo sua profissão, encontra-se impossibilitada de fazê-lo pessoalmente.
- Garantir à criança, atendida pelo CECOI Éden-Lar, seus direitos básicos como: cuidados, higiene, alimentação sadia, lazer e educação.
- Favorecer à criança, através das oportunidades oferecidas por uma educação de qualidade, por meio de propostas pedagógicas que contenham: Princípios éticos que valorizam a autonomia, a responsabilidade, a solidariedade e o respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades;
- Princípios políticos que garantem os direitos de cidadania, o exercício da criticidade e o respeito à ordem democrática;
- Princípios estéticos que valorizam a sensibilidade, a criatividade, a ludicidade e a diversidade de manifestações artísticas e culturais, definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI, 2010, p. 7).

Resultados a serem alcançados:

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria.
- Cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal.
- Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças.
- Cumprimento do PLANO DE TRABALHO proposto.
- Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem.
- Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.

Estrutura física:

O Éden-Lar I conta com:

- ✓ 11 salas de referência;
- ✓ 02 refeitórios infantis;

✓ 01 refeitório para funcionários; ✓ 01 cozinha; ✓ 08 banheiros sendo 1 adaptado para PCD; ✓ 01 almoxarifado pedagógico; ✓ 02 despensas para alimentos não perecíveis; ✓ 01 despensa para produtos de limpeza; ✓ 03 banheiros infantis; ✓ 02 salas de reunião; ✓ 01 secretaria pedagógica; ✓ 01 escritório administrativo; ✓ 01 sala para AEE; ✓ 01 sala de gestão; ✓ 01 bazar ✓ 01 almoxarifado geral; ✓ 01 lavanderia
Horário da execução do Projeto: Das 7h às 17h
Horário de atendimento ao público: Das 7h às 17h

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

Meta 1 - Oferecer um atendimento de equidade, qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e à comunidade de aprendizagem da região do município na qual o CECOI está inserido.	Período de Execução	
	Início	Término
	Julho/2026	Julho/2028
Objetivos específicos da meta		
• Qualificar a prática pedagógica; • Promover a capacitação dos profissionais.		
Indicadores do cumprimento da meta		
• Formação para desenvolvimento da equipe, realizada pelo Diretor de Escola, com os diferentes segmentos da escola; • Ações que viabilizem e fortaleçam a participação da comunidade de aprendizagem; • Garantia da participação dos docentes e educadores nas formações indicadas pela SEC;		

- Documentação dos processos formativos;
- Espaços físicos seguros, acessíveis, limpos e organizados.

Meios de verificação do cumprimento da meta

- Lista de presença da participação nas formações;
- Relatórios/Sínteses das formações realizadas;
- Materiais utilizados na formação;
- Registros/ Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros;
- Planos de Formação Continuada;
- Pauta de acompanhamento da organização dos ambientes;
- Cronogramas de limpeza e organização;
- Pesquisas com a comunidade de aprendizagem (funcionários, famílias e crianças);
- Relatórios de análise (devolutivas e encaminhamentos necessários);
- Planos de ação;
- Registros da reunião da equipe gestora;
- Registro de atendimento à comunidade de aprendizagem.

Metodologia a ser aplicada

- A RPA acontecerá através da elaboração de uma pauta de reunião, onde a formação acontecerá em período integral. No final será realizada uma avaliação do encontro formativo que poderá ser através de um link ou post-it.
- Será feito um diagnóstico com a equipe escola verificando as necessidades pertinentes ao grupo. Será enviado um link no grupo de Whatzapp dos funcionários, para que coloquem quais temas gostariam que fossem abordados nos encontros.
- O Plano de Formação será semestral, elaborado pela diretora mediante uma sondagem com a equipe escola, de acordo com os interesses e necessidades do grupo e observação do cotidiano escolar.
- O Plano de Formação será elaborado contendo a temática e os subtemas, estratégias e temporalidade. Para cada encontro será elaborado uma lista de presença, pauta, texto de referência e estratégias (dinâmicas, exercício reflexivo, estudo de caso, roda de conversa etc.).
- A formação será realizada uma vez por mês com todos os funcionários, no

horário das 8h às 10h e no período da tarde das 13h30 às 15h30.

- A cada encontro, uma professora e uma ADI ficarão responsáveis pela síntese e após a finalização dos encontros.
- A sistematização será realizada com a leitura de todas as sínteses pelas professoras elaborando um único documento, redigido por uma delas.
- A avaliação poderá ser realizada através de um link com algumas questões, assim como através de um post -it.

0N°	ETAPA /FASE	Início	Término
1.1	**Cuidar, Educar e Acolher**	**Agosto/2026**	**Julho/2028**
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1.1	Reunião Pedagógica Administrativa	Janeiro/2027 Janeiro/ 2028	
1.1.2	Diagnóstico do grupo	Julho/2026 Fevereiro /2027 Fevereiro/2028	
1.1.3	Plano de Formação Administrativo	Agosto/2026 Março /2027 Agosto/2027 Março /2028	
1.1.4	Execução da formação com as professoras, ADI's e equipe de apoio	Setembro/2026 Outubro/2026 Novembro/2026 Dezembro/2026 Março/2027 Abril/2027 Maio/2027 Junho/2026 Julho/2027 Agosto/2027 Setembro/2027 Outubro/2026 Dezembro/2027 Março/2028 Abril/2028 Maio/2028 Julho/2028	
1.1.5	Sistematização	Dezembro/2026 Junho/2027	

		Dezembro/2027 Junho/2028
1.1.6	Avaliação da formação	Dezembro/2026 Julho/2027 Dezembro/2027 Julho/2028

Meta 2 - Estabelecer parceria com a sociedade civil para fortalecer e ampliar o acesso ao território educativo.	Período de Execução	
	Início	Término
	Julho/2026	Julho/2028

Objetivos específicos da meta

- Acolher as famílias;
- Fortalecer a parceria família/escola;
- Incentivar a participação das famílias na Unidade Escolar;
- Dar ciência às famílias da proposta pedagógica.

Indicadores do cumprimento da meta

- Percentual de participação das famílias em reuniões de pais;
- Percentual de participação das famílias e comunidade local nos eventos;
- Parcerias com as famílias, comunidade e instituições locais nos projetos da Unidade Escolar;
- Percentual da participação periódica das famílias e comunidade local em eventos formativos;
- Promoção de eventos no decorrer do ano com a participação das famílias e comunidade local;
- Percentual de satisfação das famílias e comunidade com o trabalho realizado na Unidade Escolar;
- Enriquecimento dos ambientes e propostas pedagógicas por meio de parcerias e colaborações da comunidade.

Meios de verificação do cumprimento da meta

- Cronograma anual dos eventos, reuniões de pais e encontros formativos com as famílias e comunidade local;
- Lista de presença;
- Pautas das reuniões ou palestras;
- Relatórios descritivo das ações/eventos realizados;

- Planos de ação;
- Pesquisas;
- Registros/ Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros;
- Relatórios de avaliação das ações (devolutivas e encaminhamentos necessários);
- Registro de comunicação com a família;
- Registro de contatos para parcerias;
- Comprovantes de recebimento de doações ou aquisições.

Metodologia a ser aplicada

- A Reunião da Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental será realizada com as famílias das crianças do Pré II, com elaboração de um plano de ação contendo as ações a serem realizadas, elaborado pelas professoras do Pré II em parceria com a Equipe Gestora. No encerramento da reunião, as famílias receberão um link de avaliação com algumas perguntas ou um post- it. As devolutivas serão postadas no grupo de Whatzapp das famílias.
- Para realizar a Mostra Pedagógica, a equipe gestora irá se reunir com as professoras para elaborar um plano de ação, contendo o que será apresentado por turma, divulgação às famílias (data e horário) e no final será entregue uma avaliação que poderá ser em forma de post- it ou link enviado no Whatzapp das famílias.
- Para realizar a roda de conversa iremos buscar um profissional voluntário para conversar com as famílias, cujo tema será escolhido de acordo com a necessidade da Unidade Escolar.

2.1	**Mostra pedagógica**	**Julho/2026**	**Julho/2028**
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1.1	Plano de ação	Julho/2026 Maio/2027 Maio/2028	
2.1.2	Divulgação da mostra Pedagógica	Julho/2026 Junho/2027 Junho/2028	
2.1.3	Mostra pedagógica	Julho/2026 Julho/2027	

		Julho/2028	
2.1.4	Avaliação	Julho /2026 Julho /2027 Julho/2028	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
2.2	**Roda de Conversa**	**Agosto /2026**	**dezembro/2027**
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.2.1	Plano de ação	Agosto /2026 Agosto/2027	
2.2.2	Pesquisa de temas com as famílias	Setembro/2026 Setembro / 2027	
2.2.3	Busca de Parceria	Outubro/2026 Outubro /2027	
2.2.4	Roda de Conversa	Novembro/2026 Novembro /2027	
2.2.5	Avaliação	Dezembro/2026 Dezembro /2027	

Meta 3 - Garantir no cotidiano práticas pedagógicas intencionais alinhadas ao currículo da Educação Infantil do Município de São José dos Campos.	Período de Execução	
	Início	Término
	Julho/2026	Julho 2028
Objetivos específicos da meta		
• Escutar as crianças; • Organizar os espaços; • Garantir os direitos de aprendizagem; • Promover a aprendizagem.		
Indicadores do cumprimento da meta		
● Práticas de escuta e acolhimento da criança no cotidiano escolar; ● Propostas de atividades elaboradas a partir da escuta e observações das crianças; ● Práticas que favorecem a autonomia e as interações entre os diferentes grupos etários; ● Práticas pedagógicas que favorecem as aprendizagens esperadas e o desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos; ● Organização do ambiente e dos materiais para potencializar a aprendizagem;		

● Atendimento com equidade a todas as crianças;
Meios de verificação do cumprimento da meta
● Plano de ação; ● Documentação Pedagógica; ● Rotina da escola; ● Salas de aula e espaços externos organizados com materiais para atendimento a todas as crianças; ● Registros/ Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros; ● Planejamento; ● Pauta de observação; ● Avaliação das ações.
Metodologia a ser aplicada
• A escuta das crianças ocorrerá mediante a observação de suas manifestações no cotidiano, abrangendo desde a ludicidade das brincadeiras até as expressões verbais estruturadas nas rodas de conversa. • O planejamento dos cantos simbólicos será realizado com definição dos objetivos, espaços e propostas. • Para a organização dos materiais, serão selecionados e dispostos recursos variados tais como fantasias, utensílios, embalagens e brinquedos de forma acessível, favorecendo a autonomia e o brincar simbólico, buscando quando necessário a parceria com as famílias. • A execução consistirá na exploração dos cantos pelas crianças, com mediação da professora e ADI's. Por fim, a avaliação será baseada na observação do envolvimento, das interações, da criatividade e do uso dos materiais. • Será elaborado um plano de ação pelas professoras e equipe gestora, com a seleção de livros adequados à faixa etária, definição dos objetivos de aprendizagem e organização das atividades ao longo do período. • Serão planejados pelas professoras um cronograma com momentos semanais de leitura, rodas de conversa, atividades criativas e interação com as famílias. • A contação de histórias será realizada pelas professoras e crianças, com momentos de escuta pelas professoras, onde as crianças serão incentivadas

a fazer o reconto. As contações poderão ocorrer em rodas, com apoio de fantoches, desenhos ou livros.

- Será organizada por cada professora uma “sacola viajante”, contendo livros infantis, selecionado por elas e escolhido pelas crianças. A cada semana, uma criança levará a sacola para casa, realizando a leitura com a família. No retorno, será pedido à criança que relate sua experiência para os colegas.
- As crianças participarão de atividades de dramatização baseadas nas histórias trabalhadas. Serão propostas de encenações simples, com uso de fantasias, adereços e expressão corporal.
- A avaliação será realizada pelas professoras pensando na participação e interesse das crianças nas atividades. Serão utilizados registros como observações, portfólios, produções das crianças e relatos das famílias.

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
3.1	**Cantos Simbólicos**	**Julho/2026**	**Novembro/2027**
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.1.1	Escuta das crianças	Julho/2026 Julho/2027	
3.1.2	Planejamento dos cantos simbólicos	Agosto/2026 Agosto/2027	
3.1.3	Organização dos materiais na sala de referência	Setembro/2026 Setembro/2027	
3.1.4	Acompanhamento da execução	Outubro/2026 Outubro/2027	
3.1.5	Avaliação	Novembro/2026 Novembro/2027	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
3.2	**Literatura infantil na formação das crianças**	**Março/2027**	**Julho/2028**
3.2.1	Plano de ação	Fevereiro /2027 Fevereiro /2028	
3.2.2	Cronograma da sacola viajante	Março/2027 Março/2028	
3.2.3	Contação de histórias pelas crianças	Abril/2027 Abril/2028	

3.2.4	Sacola viajante de leitura	Maio/2027 Maio/2028
3.2.5	Dramatização de histórias	Junho/2027 Junho /2028
3.2.6	Avaliação	Julho/2027 Julho/2028

Meta 4 - Garantir o acompanhamento e monitoramento das práticas pedagógicas fundamentadas nos resultados do desenvolvimento e aprendizagem das crianças e frequência, bem como a regularidade administrativa e financeira.	Período de Execução	
	Início	Término
	Julho/2026	Julho/2028

Objetivos específicos da meta

- Divulgar o trabalho desenvolvido no Éden-Lar;
- Garantir a transparência nos resultados alcançados.

Indicadores do cumprimento da meta

- Frequência das crianças;
- Resultado do desenvolvimento e aprendizagem das crianças;
- Análise processual do desenvolvimento e das aprendizagens esperadas;
- Cumprimento das metas pedagógicas estabelecidas pela Secretaria de Educação e Cidadania.
- Gerenciamento de aquisição e consumo de materiais;
- Transparência das informações (administrativas e financeiras).

Meios de verificação do cumprimento da meta

- Acompanhamento do diário digital;
- Registros de busca ativa;
- Relatórios de aprendizagem e desenvolvimento das crianças;
- Registros das reuniões da equipe gestora;
- Planejamentos;
- Pautas de observação;
- Plano de ação;
- Instrumento de acompanhamento da aprendizagem;
- Registros/ Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros;
- Instrumentos: controle de pedidos e uso, check- list de recebimento;

- Site;
- Avaliação das ações.

Metodologia a ser aplicada
• O monitoramento de frequência será realizado através de instrumento próprio e do registro diário da presença no diário digital, com acompanhamento de faltas, fazendo a busca ativa e diálogo com as famílias para prevenir ausências frequentes. • A divulgação das propostas nos murais contará com a exposição das produções das crianças. • A divulgação do desenvolvimento da aprendizagem será realizada por meio dos relatórios descritivos, evidenciando avanços e desenvolvimento de cada criança. • A socialização dos relatórios acontecerá na reunião de pais promovendo diálogo e parceria com as famílias colocando-lhes a par da proposta pedagógica. • A transparência do site se dará através da atualização de informações mensais. Serão apresentados o balanço financeiro e as contas de "receita e despesa em Assembleia, relativos ao exercício do ano anterior com o "Parecer do Conselho Fiscal", onde após aprovação com as assinaturas dos diretores e associados mantenedores do Éden-Lar, estes documentos serão publicados anualmente no Diário da Cidade, jornal de ampla circulação em São José dos Campos.

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
4.1	**Monitoramento da aprendizagem das crianças**	**Julho/2026**	**Julho/2028**
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.1.1	Monitoramento de frequência	Julho/2026 Setembro/2026 Novembro/2026 Fevereiro/2027 Abril/2027 Junho /2027 Agosto/2027 Novembro/2027	

		Fevereiro/2028 Abril/2028 Junho/2028	
4.1.2	Divulgação das propostas de aprendizagem nos murais	Agosto/2026 Outubro/2026 Dezembro/2026 Março /2027 Maio /2027 Julho/2027 Setembro/2027 Dezembro/2027 Março/2028 Maio /2028 Julho/ 2028	
4.1.3	Divulgação do desenvolvimento de aprendizagem	Outubro /2026 Dezembro/2026 Março /2027 Junho/2027 Outubro /2027 Dezembro/2027 Março/2028 Junho/2028	
4.1.4	Socialização dos relatórios de aprendizagem.	Dezembro/2026 Julho/2027 Dezembro/2027 Julho/2028	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
4.2	**Transparência - Site**	**Janeiro /2027**	**Maio /2028**
4.2.1	Atualização do site	Janeiro/2027 Junho/2027 Dezembro/2027 Janeiro/2028 Junho/2028	
4.2.2	Publicação do balanço financeiro	Maio/ 2027 Maio /2028	

PLANO DE TRABALHO

UNIDADE II – JARDIM SATÉLITE

1 – DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil -OSC: **ÉDEN-LAR**	CNPJ 60.214.913/0002-13		Inscrição Municipal 47587
Endereço Rua maricá nº 177 – Jardim Satélite			
Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12230-100	Tel. 3206-5780 3931-2636
Conta Corrente 3831-1	Banco 104	Agência 0351	Praça de Pagamento SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
1.1 Responsáveis pela OSC			
Presidente			
Nome Joancir Porto da Silva	CPF 547.933.608-82		RG 4.709.710-3
Endereço Praça Bartolomeu Bueno da Silva nº 183 – Jd. Nova América			
Cidade São José dos Campos		UF SP	CEP 12.242 -551
Tesoureiro			
Nome Ana Claudia França da Silva	CPF 086.678.558-20		RG 18.591.534-6
Endereço: Rua Inez Maria Cuoghi, 100 – Apto. 52 – Urbanova			
Cidade: São José dos Campos		UF: SP	CEP:12244-857
Diretor de Escola (Responsável pela unidade escolar)			
Nome Luísa Alexandra Pinto Pires	CPF 138.466.378-90		RG 32.419.584-9
Endereço Rua Arariboia nº 148 – Jardim Satélite			
Cidade São José dos Campos		UF SP	CEP 12230-350

Histórico da Organização da Sociedade Civil
O Éden-Lar, Unidade II, nasceu em 1985, situado à Rua Maricá nº 177, Jardim Satélite. O Éden-Lar existe para atender famílias de baixa renda, suprindo suas necessidades sociais, espirituais e educacionais, promovendo a formação integral de suas crianças. Atua nas áreas social, cidadania, espiritual, educacional, saúde e familiar. Tem por princípios, compor Diretoria de membros em plena comunhão com uma igreja cristã evangélica, atuar como modelo de excelência em todas as áreas, priorizar o atendimento às famílias dos assistidos, exercer orientação espiritual direcionada pela Bíblia, assegurar transparência na divulgação da aplicação de recursos e dos resultados e aceitar somente doações de recursos com origem ética comprovada. Tem como valores oferecer um ambiente de trabalho motivador e de comunhão, atentar para a segurança e cuidado com as crianças, funcionários e voluntários, estabelecer ambiente de amor, carinho, compreensão, paciência, disciplina e respeito às individualidades dos assistidos, dos funcionários e dos voluntários, valorizar a autoestima e a atuação dos funcionários, dos voluntários e das famílias, buscar a integração da diretoria, funcionários, voluntários e usuários, estimular o bom atendimento, o diálogo, a credibilidade e a hospitalidade aos visitantes e compartilhar experiências e o bom relacionamento com entidades afins. Conforme portaria de autorização de nº 061/SME/06 de 24/04/2006, o horário de funcionamento conforme publicação no Boletim do Município nº 1723 de 28/04/2006, é das 7h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
CECOI ÉDEN-LAR II	Julho/2026	Julho/2028
Identificação do Objeto Atendimento educacional a crianças de zero a cinco anos, em período integral, filhos de mães trabalhadoras e de baixa renda.		

Público-Alvo
Crianças de 0 a 5 anos.

Meta de Atendimento: 111 crianças
BI, BII, INF.I – 51
INF.II, PRÉ I, PRÉ II – 60 (sendo 2 crianças da AEE)

Critérios de Seleção:
Segundo Portaria de acesso de matrícula: Portaria de acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigente.

Descrição da realidade:

O Éden-Lar II, situado à Rua Maricá nº177, Jardim Satélite, atende a 111 crianças.

A instituição objetiva com absoluta prioridade, atender crianças de mães trabalhadoras e aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade, promovendo a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Uma característica observada no atendimento às famílias, é que o nível socioeconômico é mais elevado e a maioria são mães que estão no mercado de trabalho, em pleno exercício de suas funções. Portanto, são mais presentes e envolvidas com a rotina da escola.

Diariamente as crianças são acolhidas em suas necessidades, entendendo o educar e cuidar como algo indissociável do processo educativo. Priorizamos uma educação com qualidade e para isso, investimos numa relação de parceria entre a escola e a família. Também procuramos fazer da escola, um lugar privilegiado de convivência entre as crianças e os adultos, de ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas e linguagens. Exercitamos a empatia por meio da escuta ativa com as famílias e crianças, validando a sua fala no sentido de acolhê-las. Investimos em ações conjuntas entre a família e a escola, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento e aprendizagem da criança, pois entendemos que essa parceria é fundamental na formação das crianças, pois é na integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo/linguístico e sociais que a criança desenvolverá a aprendizagem.

Sendo assim, o planejamento pedagógico é elaborado mediante o conhecimento que se tem de cada turma, de seus interesses, da característica da faixa etária, com

intencionalidade, para que a criança possa ter seus direitos de aprendizagem garantidos tais como: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se, levando-a à construção do conhecimento, fazendo dela o centro da aprendizagem, sendo protagonista no processo de ensino aprendizagem, conforme proposta pedagógica da rede municipal, tendo o Currículo de São José dos Campos, como documento norteador das ações pedagógicas.

Objetivos Gerais da parceria:

- Oferecer Educação Infantil através da Unidade Escolar Éden-Lar CECOI – Unidade II, em período integral no município de São José dos Campos, filhos de mães trabalhadoras e de baixa renda, oferecendo educação de qualidade.
- Atender em período integral, crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, conforme critérios da Portaria de Acesso editada anualmente pela Secretaria de Educação e Cidadania, propiciando à criança uma educação de qualidade, enquanto a mãe, exercendo sua profissão, encontra-se impossibilitada de fazê-lo pessoalmente.
- Garantir à criança, atendida pelo CECOI Éden-Lar, seus direitos básicos como: cuidados, higiene, alimentação sadia, lazer e educação.
- Favorecer à criança, através das oportunidades oferecidas por uma educação de qualidade, por meio de propostas pedagógicas que contenham: Princípios éticos que valorizam a autonomia, a responsabilidade, a solidariedade e o respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades;
- Princípios políticos que garantem os direitos de cidadania, o exercício da criticidade e o respeito à ordem democrática;
- Princípios estéticos que valorizam a sensibilidade, a criatividade, a ludicidade e a diversidade de manifestações artísticas e culturais, definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI, 2010, p. 7).

Resultados a serem alcançados:

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria.
- Cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal.
- Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças.
- Cumprimento do PLANO DE TRABALHO proposto.
- Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem.
- Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.

Estrutura física:

O Éden-Lar II conta com: ➢ 05 salas de referência; ➢ 01 área coberta; ➢ 01 secretaria pedagógica; ➢ 01 almoxarifado geral; ➢ 01 almoxarifado pedagógico; ➢ 01 sala de TFC; ➢ 01 sala de AEE; ➢ 04 banheiros, sendo dois adaptados para PCD; ➢ 03 banheiros para as crianças; ➢ 01 refeitório de funcionários; ➢ 01 refeitório de crianças; ➢ 01 cozinha; ➢ 01 despensa; ➢ 01 lavanderia; ➢ 01 sala de descanso
Horário da execução do Projeto: Das 7h às 17h
Horário de atendimento ao público: Das 7h às 17h

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

Meta 1 - Oferecer um atendimento de equidade, qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e à comunidade de aprendizagem da região do município na qual o CECOI está inserido.	Período de Execução	
	Início	Término
	Julho/2026	**Julho/2028**
Objetivos específicos da meta		
• Qualificar a prática pedagógica; • Promover a capacitação dos profissionais.		
Indicadores do cumprimento da meta		
• Formação para desenvolvimento da equipe, realizada pelo Diretor de Escola, com os diferentes segmentos da escola;		

- Ações que viabilizem e fortaleçam a participação da comunidade de aprendizagem;
- Garantia da participação dos docentes e educadores nas formações indicadas pela SEC;
- Documentação dos processos formativos;
- Espaços físicos seguros, acessíveis, limpos e organizados.

Meios de verificação do cumprimento da meta

- Lista de presença da participação nas formações;
- Relatórios/Sínteses das formações realizadas;
- Materiais utilizados na formação;
- Registros/ Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros;
- Planos de Formação Continuada;
- Pauta de acompanhamento da organização dos ambientes;
- Cronogramas de limpeza e organização;
- Pesquisas com a comunidade de aprendizagem (funcionários, famílias e crianças);
- Relatórios de análise (devolutivas e encaminhamentos necessários);
- Planos de ação;
- Registros da reunião da equipe gestora;
- Registro de atendimento à comunidade de aprendizagem.

Metodologia a ser aplicada

- A RPA acontecerá através da elaboração de uma pauta de reunião, onde a formação acontecerá em período integral. No final será realizada uma avaliação do encontro formativo que poderá ser através de um link ou post-it.
- Será feito um diagnóstico com a equipe escola verificando as necessidades pertinentes ao grupo. Será enviado um link no grupo de Whatzapp dos funcionários, para que coloquem quais temas gostariam que fossem abordados nos encontros.
- O Plano de Formação será semetral, elaborado pela diretora mediante uma sondagem com a equipe escola, de acordo com os interesses e necessidades do grupo e observação do cotidiano escolar, contendo a temática e os subtemas, estratégias e temporalidade.

- A formação será realizada uma vez por mês com todos os funcionários, no horário das 8h às 10h e no período da tarde das 13h30 às 15h30.
- Para cada encontro será elaborado uma lista de presença, pauta, texto de referência e estratégias (dinâmicas, exercício reflexivo, estudo de caso, roda de conversa etc.). A cada encontro, uma professora e uma ADI ficarão responsáveis pela síntese e após a finalização dos encontros, será realizada a sistematização com a participação de todas as professoras, fazendo a leitura das sínteses, elaborando um único documento.
- A sistematização será redigida por uma professora que escreverá como a prática acontece na unidade escolar.
- A avaliação poderá ser realizada através de um link com algumas questões no grupo de Whatzapp dos funcionários, assim como através de um post-it.

N°	**ETAPA /FASE**	**Início**	**Término**
1.1	**Cuidar, Educar e Acolher**	**Julho/2026**	**Dezembro/2027**
Item	**Atividades**	**Prazo de execução**	
1.1.1	Reunião Pedagógica Administrativa	Janeiro/2027 Janeiro/ 2028	
1.1.2	Diagnóstico do grupo	Julho/2026 Fevereiro /2027 Fevereiro/2028	
1.1.3	Plano de Formação Administrativo	Agosto/2026 Março /2027 Agosto/2027 Março /2028	
1.1.4	Execução da formação com as professoras, ADI's e equipe de apoio	Setembro/2026 Outubro/2026 Novembro/2026 Dezembro/2026 Março/2027 Abril/2027 Maio/2027 Junho/2026 Julho/2027 Agosto/2027 Setembro/2027 Outubro/2027 Dezembro/2027	

		Março/2028 Abril/2028 Maio/2028 Julho/2028
1.1.5	Sistematização	Dezembro/2026 Junho/2027 Dezembro/2027 Junho/2028
1.1.6	Avaliação da formação	Dezembro/2026 Julho2027 Dezembro/2027 Julho/2028

Meta 2 - Estabelecer parceria com a sociedade civil para fortalecer e ampliar o acesso ao território educativo.	**Período de Execução**	
	Início	**Término**
	Julho/2026	**Julho/2028**

Objetivos específicos da meta

- Acolher as famílias;
- Fortalecer a parceria família/escola;
- Incentivar a participação das famílias na Unidade Escolar;
- Dar ciência às famílias da proposta pedagógica.

Indicadores do cumprimento da meta

- Percentual de participação das famílias em reuniões de pais;
- Percentual de participação das famílias e comunidade local nos eventos;
- Parcerias com as famílias, comunidade e instituições locais nos projetos da Unidade Escolar;
- Percentual da participação periódica das famílias e comunidade local em eventos formativos;
- Promoção de eventos no decorrer do ano com a participação das famílias e comunidade local;
- Percentual de satisfação das famílias e comunidade com o trabalho realizado na Unidade Escolar;
- Enriquecimento dos ambientes e propostas pedagógicas por meio de parcerias e colaborações da comunidade.

Meios de verificação do cumprimento da meta

- Cronograma anual dos eventos, reuniões de pais e encontros formativos com

as famílias e comunidade local;

- Lista de presença;
- Pautas das reuniões ou palestras;
- Relatórios descritivo das ações/eventos realizados;
- Planos de ação;
- Pesquisas;
- Registros/ Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros;
- Relatórios de avaliação das ações (devolutivas e encaminhamentos necessários);
- Registro de comunicação com a família;
- Registro de contatos para parcerias;
- Comprovantes de recebimento de doações ou aquisições.

Metodologia a ser aplicada

- A Reunião da Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental será realizado com as famílias das crianças do Pré II, com elaboração de um plano de ação contendo as ações a serem realizadas, elaborado pelas professoras do Pré II em parceria com a Equipe Gestora. No encerramento da reunião, as famílias receberão um link de avaliação com algumas perguntas ou um post-it. As devolutivas serão postadas no grupo de Whatzapp das famílias.
- Para realizar a Mostra Pedagógica, a equipe gestora irá se reunir com as professoras para elaborar um plano de ação, contendo o que será apresentado por turma, divulgação às famílias (data e horário) e no final será entregue uma avaliação que poderá ser em forma de post-it ou link enviado no Whatzapp das famílias.
- Para realizar a roda de conversa iremos buscar um profissional voluntário para conversar com as famílias, cujo tema será escolhido de acordo com a necessidade da Unidade Escolar.

N°	ETAPA /FASE	Início	Término

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
2.1	**Mostra pedagógica**	**Julho/2026**	**Julho/2028**

Item	Atividades	Prazo de execução
2.1.1	Plano de ação	Julho/2026 Maio/2027 Maio/2028
2.1.2	Divulgação da mostra Pedagógica	Julho/2026 Junho/2027 Junho/2028
2.1.3	Mostra pedagógica	Julho/2026 Julho/2027 Julho/2028
2.1.4	Avaliação	Julho /2026 Julho /2027 Julho/2028

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
2.2	**Roda de Conversa**	**Agosto/2026**	**Dezembro/2027**

Item	Atividades	Prazo de execução
2.2.1	Plano de ação	Agosto /2026 Agosto/2027
2.2.2	Pesquisa de temas com as famílias	Setembro/2026 Setembro / 2027
2.2.3	Busca de parceria	Outubro/2026 Outubro /2027
2.2.4	Roda de Conversa	Novembro/2026 Novembro /2027
2.2.5	Avaliação	Dezembro/2026 Dezembro /2027

Meta 3 - Garantir no cotidiano práticas pedagógicas intencionais alinhadas ao currículo da Educação Infantil do Município de São José dos Campos.	Período de Execução	
	Início	Término

Objetivos específicos da meta

- Escutar as crianças;
- Organizar os espaços;
- Garantir os direitos de aprendizagem;
- Promover a aprendizagem.

Indicadores do cumprimento da meta

- Práticas de escuta e acolhimento da criança no cotidiano escolar;
- Propostas de atividades elaboradas a partir da escuta e observações das crianças;
- Práticas que favorecem a autonomia e as interações entre os diferentes grupos etários;
- Práticas pedagógicas que favorecem as aprendizagens esperadas e o desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;
- Organização do ambiente e dos materiais para potencializar a aprendizagem;
- Atendimento com equidade a todas as crianças;

Meios de verificação do cumprimento da meta

- Plano de ação;
- Documentação Pedagógica;
- Rotina da escola;
- Salas de aula e espaços externos organizados com materiais para atendimento a todas as crianças;
- Registros/ Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros;
- Planejamento;
- Pauta de observação;
- Avaliação das ações.

Metodologia a ser aplicada

- O primeiro passo desse processo é a escuta das crianças, onde a professora deverá observar atentamente as brincadeiras, as falas e as atitudes no cotidiano, buscando identificar interesses, curiosidades e necessidades. Além disso, rodas de conversa simples e momentos de interação ajudarão a compreender melhor o que as crianças desejam explorar. Essa escuta é fundamental, pois orienta todo o planejamento das atividades.
- Com base nessas observações, será realizado o planejamento do contraturno, que deverá ser flexível e centrado nos interesses das crianças, contemplando atividades variadas, como brincadeiras livres, propostas de exploração, experiências sensoriais e momentos de criação.
- A rotina deverá ser organizada de forma simples, incluindo acolhida, atividades, alimentação, descanso e tempo para brincar livremente, sempre respeitando o bem-estar das crianças.

- A organização dos materiais também é essencial nesse processo. Os recursos deverão ser seguros, diversificados e acessíveis, permitindo que as próprias crianças possam escolher e utilizar os materiais com autonomia, incluindo elementos naturais, recicláveis e materiais artísticos, que estimulem a criatividade, a imaginação e a experimentação.
- Durante a execução das atividades, a equipe de sala assumirá o papel de mediador, acompanhando as crianças de forma atenta e sensível, devendo observar, incentivar a autonomia, intervindo quando necessário e propondo questionamentos simples que estimulem o pensamento e a curiosidade. Esse acompanhamento é importante para garantir que as experiências sejam ricas e significativas.
- Por fim, a avaliação deverá ocorrer de forma contínua e qualitativa, onde a professora deverá observar a participação, o envolvimento e o desenvolvimento das crianças, registrando por meio de anotações, fotos ou portfólios. Além disso, esse momento permitirá refletir sobre o planejamento, identificando o que funcionou bem e o que precisará de ajustes.
- O plano de ação desse projeto deverá ser organizado de maneira contínua e integrada à rotina escolar. Inicialmente, a professora realizará um levantamento do interesse das crianças, selecionando livros adequados à faixa etária, com imagens atrativas e linguagem simples.
- Em seguida, serão planejadas atividades semanais que envolverão momentos de leitura, interação e expressão, sempre considerando a participação ativa das crianças.
- O ambiente da sala também deverá ser preparado com um cantinho da leitura, tornando o espaço acolhedor e estimulante.
- A contação de histórias será uma das principais estratégias utilizadas no projeto. Por meio dela, a professora dará vida às narrativas, utilizando diferentes recursos como fantoches, entonação de voz, expressões faciais e objetos simbólicos. Esse momento favorece a atenção, a escuta e a imaginação das crianças, além de contribuir para o desenvolvimento da linguagem oral.
- As histórias escolhidas deverão ter um repertório variado. Outro elemento importante é a sacola viajante de leitura, que promove a parceria entre escola

e família. A cada semana, uma criança levará para casa uma sacola contendo um livro e orientações simples para os responsáveis realizarem a leitura junto com ela. Após a atividade, a família poderá registrar a experiência por meio de um desenho, comentário ou pequena escrita. Essa prática fortalecerá o vínculo familiar e ampliará o contato da criança com a leitura fora do ambiente escolar.

- A dramatização de histórias também desempenha um papel significativo no projeto. Após ouvir as narrativas, as crianças serão convidadas a representar personagens, recriar cenas e inventar novos finais. Essa atividade estimula a expressão corporal, a criatividade e o trabalho em grupo, além de aprofundar a compreensão das histórias. A professora poderá utilizar fantasias, e adereços simples para enriquecer a experiência.
- A avaliação do projeto ocorrerá de forma contínua e qualitativa, observando o envolvimento, o interesse e a participação das crianças nas atividades propostas. A professora poderá registrar avanços no desenvolvimento da linguagem, na interação social e na autonomia dos alunos em relação aos livros, considerando também as devolutivas das famílias na sacola viajante, verificando o impacto do projeto no ambiente familiar.

N°	**ETAPA /FASE**	Início	Término
3.1	**Contraturno**	**Julho/2026**	**Novembro/2027**
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.1.1	Escuta das crianças	Julho/2026 Julho/2027	
3.1.2	Planejamento do contraturno	Agosto/2026 Agosto/2027	
3.1.3	Organização dos materiais	Setembro/2026 Setembro/2027	
3.1.4	Acompanhamento da execução	Outubro/2026 Outubro/2027	
3.1.5	Avaliação	Novembro/2026 Novembro/2027	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
3.2	**Pequenos leitores, grandes sonhos**	**Fevereiro/2027**	**Julho/2028**

3.2.1	Plano de ação	Fevereiro /2027 Fevereiro /2028
3.2.2	Cronograma da sacola viajante	Março/2027 Março/2028
3.2.3	Contação de histórias	Abril/2027 Abril/2028
3.2.4	Sacola viajante de leitura	Maio/2027 Maio/2028
3.2.5	Dramatização de histórias	Junho/2027 Junho /2028
3.2.6	Avaliação	Julho/2027 Julho/2028

Meta 4 - Garantir o acompanhamento e monitoramento das práticas pedagógicas fundamentadas nos resultados do desenvolvimento e aprendizagem das crianças e frequência, bem como a regularidade administrativa e financeira.	Período de Execução	
	Início	Término

Objetivos específicos da meta

- Divulgar o trabalho desenvolvido no Éden-Lar;
- Garantir a transparência nos resultados alcançados.

Indicadores do cumprimento da meta

- Frequência das crianças;
- Resultado do desenvolvimento e aprendizagem das crianças;
- Análise processual do desenvolvimento e das aprendizagens esperadas;
- Cumprimento das metas pedagógicas estabelecidas pela Secretaria de Educação e Cidadania.
- Gerenciamento de aquisição e consumo de materiais;
- Transparência das informações (administrativas e financeiras).

Meios de verificação do cumprimento da meta

- Acompanhamento do diário digital;
- Registros de busca ativa;
- Relatórios de aprendizagem e desenvolvimento das crianças;
- Registros das reuniões da equipe gestora;
- Planejamentos;
- Pautas de observação;

- Plano de ação;
- Instrumento de acompanhamento da aprendizagem;
- Registros/ Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros;
- Instrumentos: controle de pedidos e uso, check-list de recebimento;
- Site;
- Avaliação das ações.

Metodologia a ser aplicada

- O monitoramento de frequência será realizado através de instrumento próprio e do registro diário da presença no diário digital, com acompanhamento de faltas, fazendo a busca ativa e diálogo com as famílias para prevenir ausências frequentes.
- A divulgação das propostas nos murais contará com a exposição das produções das crianças.
- A divulgação do desenvolvimento da aprendizagem será realizada por meio dos relatórios descritivos, evidenciando avanços e desenvolvimento de cada criança.
- A socialização dos relatórios acontecerá na reunião de pais promovendo diálogo e parceria com as famílias colocando-lhes a par da proposta pedagógica.
- A transparência do site se dará através da atualização de informações mensais. Serão apresentados o balanço financeiro e as contas de "receita e despesa em Assembleia, relativos ao exercício do ano anterior com o "Parecer do Conselho Fiscal", onde após aprovação com as assinaturas dos diretores e associados mantenedores do Éden-Lar, estes documentos serão publicados anualmente no Diário da Cidade, jornal de ampla circulação em São José dos Campos.

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
4.1	**Monitoramento da aprendizagem das crianças**	**Julho/2026**	**Julho/2028**
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.1.1	Monitoramento de frequência	Julho/2026 Setembro/2026 Novembro/2026	

		Fevereiro/2027 Abril/2027 Junho /2027 Agosto/2027 Novembro/2027 Fevereiro/2028 Abril/2028 Junho/2028	
4.1.2	Divulgação das propostas de aprendizagem nos murais	Agosto/2026 Outubro/2026 Dezembro/2026 Março /2027 Maio /2027 Julho/2027 Setembro/2027 Dezembro/2027 Março/2028 Maio /2028 Julho/ 2028	
4.1.3	Divulgação do desenvolvimento de aprendizagem	Outubro /2026 Dezembro/2026 Março /2027 Junho/2027 Outubro /2027 Dezembro/2027 Março/2028 Junho/2028	
4.1.4	Socialização dos relatórios de aprendizagem.	Dezembro/2026 Julho/2027 Dezembro/2027 Julho/2028	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
4.2	**Transparência - Site**	**janeiro /2027**	**Maio /2028**
4.2.1	Atualização do site	Janeiro/2027 Junho/2027 Dezembro/2027 Janeiro/2028 Junho/2028	
4.2.2	Publicação do balanço financeiro	Maio/ 2027 Maio /2028	

4 – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS														
QT	NOME	ESCOLARIDADE	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO	SALÁRIO	FGTS	PIS	13° SALÁRIO (1/12 X SALÁRIO)	FGTS (do 13°)	PIS (do 13°)	RESCISÃO PROV. MENSAL	FÉRIAS 1/3		
		SUPERIOR	CLT	ADMINSTRADOR	8.386,16	R$ 670,89	R$ 83,86	R$ 698,85	R$ 55,91	R$ 6,99	R$ 290,72	R$ 232,95		
		SUPERIOR	CLT	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	2.735,24	R$ 218,82	R$ 27,35	R$ 227,94	R$ 18,23	R$ 2,28	R$ 94,82	R$ 75,98		
		SUPERIOR	CLT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3.432,00	R$ 274,56	R$ 34,32	R$ 286,00	R$ 22,88	R$ 2,86	R$ 118,98	R$ 95,33		
		ENSINO MÉDIO	CLT	APRENDIZ	761,00	R$ 60,88	R$ 7,61	R$ 63,42	R$ 5,07	R$ 0,63	R$ 26,38	R$ 21,14		
					R$ 15.314,40	**R$ 1.225,15**	**R$ 153,14**	**R$ 1.276,20**	**R$ 102,10**	**R$ 12,76**	**R$ 530,90**	**R$ 425,40**		

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS														
QT	NOME	ESCOLARIDADE	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO	SALÁRIO	FGTS	PIS	13° SALÁRIO (1/12 X SALÁRIO)	FGTS (do 13°)	PIS (do 13°)	RESCISÃO PROV. MENSAL	FÉRIAS 1/3		
		SUPERIOR	CLT	ROFESSORA DE EDUC. INFANTI	3.962,71	R$ 317,02	R$ 39,63	R$ 330,23	R$ 26,42	R$ 3,30	R$ 137,37	R$ 110,08		
		SUPERIOR	CLT	ROFESSORA DE EDUC. INFANTI	3.962,71	R$ 317,02	R$ 39,63	R$ 330,23	R$ 26,42	R$ 3,30	R$ 137,37	R$ 110,08		
		ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		ENSINO MÉDIO	CLT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2.735,24	R$ 218,82	R$ 27,35	R$ 227,94	R$ 18,23	R$ 2,28	R$ 94,82	R$ 75,98		
		ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		SUPERIOR	CLT	ROFESSORA DE EDUC. INFANTI	3.962,71	R$ 317,02	R$ 39,63	R$ 330,23	R$ 26,42	R$ 3,30	R$ 137,37	R$ 110,08		
		ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	AUXILIAR DE COZINHA	1.935,26	R$ 154,82	R$ 19,35	R$ 161,27	R$ 12,90	R$ 1,61	R$ 67,09	R$ 53,76		
		ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	AUXILIAR DE COZINHA	1.996,89	R$ 159,75	R$ 19,97	R$ 166,41	R$ 13,31	R$ 1,66	R$ 69,23	R$ 55,47		
		ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	COZINHEIRA	2.149,78	R$ 171,98	R$ 21,50	R$ 179,15	R$ 14,33	R$ 1,79	R$ 74,53	R$ 59,72		
		SUPERIOR	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	AUX. SERVIÇOS GERAIS	1.935,26	R$ 154,82	R$ 19,35	R$ 161,27	R$ 12,90	R$ 1,61	R$ 67,09	R$ 53,76		
		ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		SUPERIOR	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		ENSINO MÉDIO	CLT	ROFESSORA DE EDUC. INFANTI	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	AUXILIAR DE COZINHA	1.935,26	R$ 154,82	R$ 19,35	R$ 161,27	R$ 12,90	R$ 1,61	R$ 67,09	R$ 53,76		
		SUPERIOR	CLT	ROFESSORA DE EDUC. INFANTI	3.962,71	R$ 317,02	R$ 39,63	R$ 330,23	R$ 26,42	R$ 3,30	R$ 137,37	R$ 110,08		
		ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		SUPERIOR	CLT	ROFESSORA DE EDUC. INFANTI	3.962,71	R$ 317,02	R$ 39,63	R$ 330,23	R$ 26,42	R$ 3,30	R$ 137,37	R$ 110,08		
		ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		SUPERIOR	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		SUPERIOR	CLT	DIRETORA PEDAGÓGICA	7.502,59	R$ 600,21	R$ 75,03	R$ 625,22	R$ 50,02	R$ 6,25	R$ 260,09	R$ 208,41		
		ENSINO MÉDIO	CLT	APRENDIZ	761,00	R$ 60,88	R$ 7,61	R$ 63,42	R$ 5,07	R$ 0,63	R$ 26,38	R$ 21,14		
		SUPERIOR	CLT	ROFESSORA DE EDUC. INFANTI	3.962,71	R$ 317,02	R$ 39,63	R$ 330,23	R$ 26,42	R$ 3,30	R$ 137,37	R$ 110,08		
		ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	AUX. SERVIÇOS GERAIS	1.935,26	R$ 154,82	R$ 19,35	R$ 161,27	R$ 12,90	R$ 1,61	R$ 67,09	R$ 53,76		
		SUPERIOR	CLT	ROFESSORA DE EDUC. INFANTI	3.962,71	R$ 317,02	R$ 39,63	R$ 330,23	R$ 26,42	R$ 3,30	R$ 137,37	R$ 110,08		
		ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	AUX. SERVIÇOS GERAIS	1.935,26	R$ 154,82	R$ 19,35	R$ 161,27	R$ 12,90	R$ 1,61	R$ 67,09	R$ 53,76		
		ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		SUPERIOR	CLT	ASSISTENTE PEDAGÓGICA	4.825,43	R$ 386,03	R$ 48,25	R$ 402,12	R$ 32,17	R$ 4,02	R$ 167,28	R$ 134,04		
		SUPERIOR	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		SUPERIOR	CLT	ROFESSORA DE EDUC. INFANTI	3.962,71	R$ 317,02	R$ 39,63	R$ 330,23	R$ 26,42	R$ 3,30	R$ 137,37	R$ 110,08		
		ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		SUPERIOR	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		SUPERIOR	CLT	ROFESSORA DE EDUC. INFANTI	3.962,71	R$ 317,02	R$ 39,63	R$ 330,23	R$ 26,42	R$ 3,30	R$ 137,37	R$ 110,08		
		ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		SUPERIOR	CLT	ROFESSORA DE EDUC. INFANTI	3.962,71	R$ 317,02	R$ 39,63	R$ 330,23	R$ 26,42	R$ 3,30	R$ 137,37	R$ 110,08		
		ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	AUX. SERVIÇOS GERAIS	1.935,26	R$ 154,82	R$ 19,35	R$ 161,27	R$ 12,90	R$ 1,61	R$ 67,09	R$ 53,76		
		SUPERIOR	CLT	ROFESSORA DE EDUC. INFANTI	3.962,71	R$ 317,02	R$ 39,63	R$ 330,23	R$ 26,42	R$ 3,30	R$ 137,37	R$ 110,08		
		ENSINO MÉDIO	CLT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3.432,00	R$ 274,56	R$ 34,32	R$ 286,00	R$ 22,88	R$ 2,86	R$ 118,98	R$ 95,33		
		SUPERIOR	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		SUPERIOR	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
				TOTAL	**R$ 131.979,52**	**R$ 10.558,36**	**R$ 1.319,80**	**R$ 10.998,29**	**R$ 879,86**	**R$ 109,98**	**R$ 4.575,29**	**R$ 3.666,10**		

Éden-Lar • Amar e Cuidar
Éden-Lar • Assistência Social e Educacional a Crianças de Família de Baixa Renda
Unidade 01: Av. dos Estados, 418 • Vila Nova São José • 12209-450 • (12) 3206-5780
Unidade 02: Rua Maricá, 177 • Jardim Satélite • 12230-100 • (12) 3931-2636
E-mail: escritorio@edenlar.org.br • www.edenlar.org.br

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS														
QT	NOME	ESCOLARIDADE	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO	SALÁRIO	FGTS	PIS	13º SALÁRIO (1/12 X SALÁRIO)	FGTS (do 13º)	PIS (do 13º)	RESCISÃO PROV. MENSAL	FÉRIAS 1/3		
		SUPERIOR	CLT	ROFESSORA DE EDUC. INFANTI	3.962,71	R$ 317,02	R$ 39,63	R$ 330,23	R$ 26,42	R$ 3,30	R$ 137,37	R$ 110,08		
		ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		ENSINO MÉDIO	CLT	APRENDIZ	761,00	R$ 60,88	R$ 7,61	R$ 63,42	R$ 5,07	R$ 0,63	R$ 26,38	R$ 21,14		
		SUPERIOR	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		SUPERIOR	CLT	ROFESSORA DE EDUC. INFANTI	3.962,71	R$ 317,02	R$ 39,63	R$ 330,23	R$ 26,42	R$ 3,30	R$ 137,37	R$ 110,08		
		ENSINO MÉDIO	CLT	AUXILIAR DE COZINHA	1.935,26	R$ 154,82	R$ 19,35	R$ 161,27	R$ 12,90	R$ 1,61	R$ 67,09	R$ 53,76		
		SUPERIOR	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		SUPERIOR	CLT	ROFESSORA DE EDUC. INFANTI	3.962,71	R$ 317,02	R$ 39,63	R$ 330,23	R$ 26,42	R$ 3,30	R$ 137,37	R$ 110,08		
		ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. SERVIÇOS GERAIS	1.935,26	R$ 154,82	R$ 19,35	R$ 161,27	R$ 12,90	R$ 1,61	R$ 67,09	R$ 53,76		
		ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		SUPERIOR	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		SUPERIOR	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	COZINHEIRA	2.149,78	R$ 171,98	R$ 21,50	R$ 179,15	R$ 14,33	R$ 1,79	R$ 74,53	R$ 59,72		
		ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	AUX. SERVIÇOS GERAIS	1.935,26	R$ 154,82	R$ 19,35	R$ 161,27	R$ 12,90	R$ 1,61	R$ 67,09	R$ 53,76		
		SUPERIOR	CLT	ROFESSORA DE EDUC. INFANTI	3.962,71	R$ 317,02	R$ 39,63	R$ 330,23	R$ 26,42	R$ 3,30	R$ 137,37	R$ 110,08		
		ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		ENSINO MÉDIO	CLT	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	2.306,86	R$ 184,55	R$ 23,07	R$ 192,24	R$ 15,38	R$ 1,92	R$ 79,97	R$ 64,08		
		ENSINO MÉDIO	CLT	AUXILIAR DE COZINHA	1.935,26	R$ 154,82	R$ 19,35	R$ 161,27	R$ 12,90	R$ 1,61	R$ 67,09	R$ 53,76		
		SUPERIOR	CLT	ROFESSORA DE EDUC. INFANTI	3.962,71	R$ 317,02	R$ 39,63	R$ 330,23	R$ 26,42	R$ 3,30	R$ 137,37	R$ 110,08		
		SUPERIOR	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		SUPERIOR	CLT	ASSISTENTE PEDAGÓGICA	4.825,43	R$ 386,03	R$ 48,25	R$ 402,12	R$ 32,17	R$ 4,02	R$ 167,28	R$ 134,04		
		ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	1.976,86	R$ 158,15	R$ 19,77	R$ 164,74	R$ 13,18	R$ 1,65	R$ 68,53	R$ 54,91		
		ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. SERVIÇOS GERAIS	1.935,26	R$ 154,82	R$ 19,35	R$ 161,27	R$ 12,90	R$ 1,61	R$ 67,09	R$ 53,76		
					R$ 65.232,10	**R$ 5.218,57**	**R$ 652,32**	**R$ 5.436,01**	**R$ 434,88**	**R$ 54,36**	**R$ 2.261,38**	**R$ 1.812,00**		

Éden-Lar • Amar e Cuidar
Éden-Lar • Assistência Social e Educacional a Crianças de Família de Baixa Renda
Unidade 01: Av. dos Estados, 418 • Vila Nova São José • 12209-450 • (12) 3206-5780
Unidade 02: Rua Maricá, 177 • Jardim Satélite • 12230-100 • (12) 3931-2636
E-mail: escritorio@edenlar.org.br • www.edenlar.org.br

5 - TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

TFC PEDAGÓGICO - Responsável Coordenador Pedagógico		
GRUPO	**DIA DA SEMANA:**	**HORÁRIOS:**
PROFESSORES	3ª e 5ª feira	13h30 às 15h30
EDUCADORES	3ª e 5ª feira	8h às 10h

TFC ADMINISTRATIVO - Responsável Diretor de Escola		
GRUPO	**DIA DA SEMANA:**	**HORÁRIOS:**
Colaboradores: Professores, Educadores, Equipe de Apoio.	3ª feira	8h às 10h 13h30 às 15h30

6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R$ 1,00)

Entidade	EDEN LAR					Unidade	CECOI EDEN LAR			
Valores per capita	Integral				Parcial				Valor Parcela	R$ 319.462,22
	BI BII INFI		INFII PREI PREII		BI BII INFI		INFII PREI PREII			
	Alunos	AEE	Alunos	AEE	Alunos	AEE	Alunos	AEE		
CECOI	R$ 922,69	R$ 1.845,38	R$ 839,94	R$ 1.679,88	R$ 606,97	R$ 1.213,94	R$ 552,55	R$ 1.105,10		
	176	0	177	5	0	0	0	0		

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros — TOTAL R$ 7.667.093,28

Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Categoria ou Finalidade da	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Salários e encargos trabalhistas (salário, Termo de Rescisão, IRRF, INSS retido, retenções diversas) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Salário	Recursos Humanos (5)	24	212.526,02	R$ 5.100.624,48
Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Encargos Sociais	Recursos Humanos (5)	24	20.721,29	R$ 497.310,96
Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	7.367,57	R$ 176.821,68
13º Salário - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Salário	Recursos Humanos (5)	24	17.710,50	R$ 425.052,00
1/3 de férias - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	FÉRIAS	Recursos Humanos (5)	24	5.903,50	R$ 141.684,00
Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Benefícios	Recursos Humanos (5)	24	7.292,00	R$ 175.008,00
Gêneros alimentícios - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	24	8.125,00	R$ 195.000,00
Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	13.750,00	R$ 330.000,00
Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, entre outros serviços esporádicos) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	5.625,00	R$ 135.000,00
Material de consumo (pedagógico, escritório, papelaria, material de higiene, limpeza e manutenção em geral, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	24	10.133,29	R$ 243.198,96
Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Outras despesas	Outras despesas	24	875,00	R$ 21.000,00
Concessionárias (água, luz, telefone, internet, gás) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Concessionárias	Utilidades Públicas (7)	24	7.417,00	R$ 178.008,00
Combustível - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Combustível	Combustível	24	416,67	R$ 10.000,08
Material Permanente - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Material Permanente	Material Permanente	24	1.599,38	R$ 38.385,12
					R$ 7.667.093,28

Éden-Lar • Amar e Cuidar
Éden-Lar • Assistência Social e Educacional a Crianças de Família de Baixa Renda
Unidade 01: Av. dos Estados, 418 • Vila Nova São José • 12209-450 • (12) 3206-5780
Unidade 02: Rua Maricá, 177 • Jardim Satélite • 12230-100 • (12) 3931-2636
E-mail: escritorio@edenlar.org.br • www.edenlar.org.br

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros por Natureza de Despesa	
Natureza de Despesa	**Valor**
Combustível	**10.000,08**
Combustível	10.000,08
Gêneros alimentícios	**R$ 195.000,00**
Gêneros alimentícios	195.000,00
Locação de imóveis	**R$ 0,00**
Locação de imóveis	-
Locações diversas	**R$ 0,00**
Locações diversas	-
Outras despesas	**R$ 21.000,00**
Acréscimo para custear locação	-
Devolução de Recurso ao Órgão Concedente	-
IPTU	-
Impostos Taxas e Contribuições	-
Outras despesas	21.000,00
Seguros	-
Outros materiais de consumo	**R$ 243.198,96**
Materiais de Informática	-
Material Pedagógico	-
Material de Consumo	243.198,96
Material de Escritório	-
Material de Higiene e limpeza	-
Utensílios	-
Outros serviços de terceiros	**465.000,00**
Manutenção	-
Outros Serviços	465.000,00
Recursos Humanos (5)	**6.516.501,12**
Benefícios	175.008,00
Contribuições Sociais	-
Despesas com pessoal	-
Encargos Sociais	497.310,96
FGTS	-
FÉRIAS	141.684,00
INSS	-
IRRF	-
PIS	-
Provisões	176.821,68
Retenções diversas	-
Rescisão de Contrato de Trabalho – TRCT	-
Salário	5.525.676,48
Vale Alimentação	-
Vale Refeição	-
Vale Transporte	-
Recursos Humanos (6)	**R$ 0,00**
Serviços Prestados por Terceiro – PF	-
Serviços Prestados por Terceiro – PJ	-
Utilidades Públicas (7)	**178.008,00**
Utilidades Públicas	-
Concessionárias	178.008,00
Custos Indiretos	-
Despesas administrativas	-
Energia Elétrica	-
Internet	-
Telefone	-
Água	-
Material Permanente	**38.385,12**
Material Permanente	R$ 38.385,12
TOTAL GERAL	**7.667.093,28**

Éden-Lar • Amar e Cuidar
Éden-Lar • Assistência Social e Educacional a Crianças de Família de Baixa Renda
Unidade 01: Av. dos Estados, 418 • Vila Nova São José • 12209-450 • (12) 3206-5780
Unidade 02: Rua Maricá, 177 • Jardim Satélite • 12230-100 • (12) 3931-2636
E-mail: escritorio@edenlar.org.br • www.edenlar.org.br

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

Cronogramas de Repasse		R$ 7.667.093,28	Dia de início da vigência		
Mês 1 JULH 26	**Mês 2 AGO 26**	**Mês 3 SET 26**	**Mês 4 OUT 26**	**Mês 5 NOV 26**	**Mês 6 DEZ 26**
R$ 266.218,52	R$ 319.462,22	R$ 319.462,22	R$ 319.462,22	R$ 319.462,22	R$ 319.462,22
Mês 7 JAN 27	**Mês 8 FEV 27**	**Mês 9 MAR 27**	**Mês 10 ABR 27**	**Mês 11 MAI 27**	**Mês 12 JUN 27**
R$ 319.462,22	R$ 319.462,22	R$ 319.462,22	R$ 319.462,22	R$ 319.462,22	R$ 319.462,22
Mês 13 JUL 27	**Mês 14 AGO 27**	**Mês 15 SET 27**	**Mês 16 OUT 27**	**Mês 17 NOV 27**	**Mês 18 DEZ 27**
R$ 319.462,22	R$ 319.462,22	R$ 319.462,22	R$ 319.462,22	R$ 319.462,22	R$ 319.462,22
Mês 19 JAN 28	**Mês 20 FEV 28**	**Mês 21 MAR 28**	**Mês 22 ABR 28**	**Mês 23 MAI 28**	**Mês 24 JUN 28**
R$ 319.462,22	R$ 319.462,22	R$ 319.462,22	R$ 319.462,22	R$ 319.462,22	R$ 319.462,22
Complemento					
R$ 53.243,70					

7.1 - Valor total do Termo de Colaboração

O valor previsto para 2026 será de R$ 1.863.529,62 (Um Milhão Oitocentos e Sessenta e Três Mil e Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos)
O valor previsto para 2027 será de R$ 3.833.546,64 (Três Milhões Oitocentos e Trinta e Três Mil e Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
O valor previsto para 2028 será de R$ 1.970.017,02 (Um Milhão Novecentos e Setenta Mil e Dezessete Reais e Dois Centavos)

O valor total da Prorrogação do Termo de Colaboração 71/18 será de R$ 7.667.093,28 (Sete Milhões Seiscentos e Sessenta e Sete Mil e Noventa e Três Reais e Vinte e Oito Centavos)

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste PLANO DE TRABALHO.

São José dos Campos, 03 de junho 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOANCIR PORTO DA SILVA
Data: 03/06/2026 09:15:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Joancir Porto da Silva
Presidente

Encaminhamos este PLANO DE TRABALHO à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.

Éden-Lar • Amar e Cuidar
Éden-Lar • Assistência Social e Educacional a Crianças de Família de Baixa Renda
Unidade 01: Av. dos Estados, 418 • Vila Nova São José • 12209-450 • (12) 3206-5780
Unidade 02: Rua Maricá, 177 • Jardim Satélite • 12230-100 • (12) 3931-2636
E-mail: escritorio@edenlar.org.br • www.edenlar.org.br